Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.043 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o exposto no Ofício nº 154/94, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e, de acordo com o que estabelece o art. 50, da Lei nº 3.704/84, resolve designar a Profª **MARISA ANDRADE DIAS** para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal José Avelino de Melo. Os efeitos pecunicários retroagirão à 02/03/94, data em que iniciou as referidas funções. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS D E CALDAS, 12 DE MAIO DE 1994 .

ROBERTO B. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
em Exercício

Maria Helena Braga
MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º